



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística que seja realizada a limpeza e manutenção dos bueiros situados em frente a estabelecimentos comerciais que trabalham com a venda de alimentos, tais como lanchonetes, bares e restaurantes, visando mitigar os problemas causados pelo mau cheiro emanado desses bueiros, que tem impactado diretamente o funcionamento desses comércios e a experiência dos clientes.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística que seja realizada a limpeza e manutenção dos bueiros situados em frente a estabelecimentos comerciais que trabalham com a venda de alimentos, tais como lanchonetes, bares e restaurantes, visando mitigar os problemas causados pelo mau cheiro emanado desses bueiros, que tem impactado diretamente o funcionamento desses comércios e a experiência dos clientes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, busca demonstrar a necessidade urgente de realizar a limpeza e manutenção periódica dos bueiros situados em frente a estabelecimentos comerciais que trabalham com a venda de alimentos, tais como lanchonetes, bares e restaurantes. Essa





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

medida visa mitigar os problemas causados pelo mau cheiro emanado desses bueiros, que tem impactado diretamente o funcionamento desses comércios e a experiência dos clientes.

Muitos dos bueiros localizados em áreas de alta atividade comercial, especialmente em frente a estabelecimentos do setor alimentício, acumulam resíduos e materiais orgânicos que, quando não limpos regularmente, resultam em:

- **Odor desagradável**, comprometendo a qualidade do ambiente para clientes e funcionários.
- **Riscos à saúde pública**, devido ao aumento de vetores de doenças, como insetos e roedores.
- **Prejuízo econômico**, já que o desconforto causado pelo mau cheiro afasta os clientes, prejudicando a atratividade dos estabelecimentos.

Comércios que trabalham com alimentação dependem de um ambiente limpo e agradável para atrair e manter clientes. O mau cheiro proveniente dos bueiros gera uma associação negativa com a qualidade do serviço oferecido, mesmo que os proprietários desses comércios mantenham seus estabelecimentos higienizados. A exemplo disso podemos citar uma lanchonete localizada na Travessa dos Atletas, esquina com Av. Talhamares, onde o bueiro além de estar com a tampa quebrada e necessitando de reforma, ainda exala odores desagradáveis e com isso reduzindo a clientela no local. Isso não só prejudica a imagem dos negócios como também pode impactar negativamente a economia local, considerando que muitos desses comércios são pequenas e médias empresas que dependem do fluxo constante de clientes.

A limpeza urbana, incluindo a manutenção de bueiros, é uma responsabilidade do poder público, conforme previsto na **Lei nº 11.445/2007**, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Além disso, a **saúde pública** e o bem-estar da população devem ser prioridades na gestão municipal.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística realize a limpeza periódica dos bueiros localizados em frente a estabelecimentos de alimentação. Essa ação proporcionará:

1. **Melhoria na qualidade do ambiente urbano**, eliminando os odores desagradáveis.
2. **Fortalecimento dos comércios locais**, promovendo um ambiente mais agradável para clientes e colaboradores.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

3. **Prevenção de problemas sanitários e de saúde pública**, reduzindo o risco de proliferação de vetores.

Essa medida simples, mas de grande impacto, contribuirá para a melhoria das condições de trabalho nos estabelecimentos comerciais e do conforto dos cidadãos, fortalecendo o comércio local e valorizando a cidade como um todo.

Cáceres – MT, 28 de Novembro de 2024.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D258-974A-1806-48BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 13:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D258-974A-1806-48BD>